



CPSMCAM

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim



SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020.02.28.01 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM E A EMPRESA CHROMOS DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM CAMOCIM LTDA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM, pessoa Jurídica de Direito Público, com sede a rua Paissandu, S/N, Centro, Camocim, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.609.221/0001-40, neste ato representado pelo Diretor Executivo do CPSMCAM Sr. Fernando Magalhães Angelim, inscrito no CPF/MF sob o nº 804.502.453-49, doravante denominado de CONTRATANTE, abaixo assinado, e do outro lado, a empresa **CHROMOS DIAGNÓSTICO POR IMAGEM CAMOCIM LTDA**, com sede a rua Riachuelo, 1715, Bairro Centro inscrita no CNPJ/MF nº CNPJ: 31.245.967/0001-67, representada pelo Sr. Fábio Patrício de Almeida Pontes inscrito no CPF/MF nº 978.394.343-04, abaixo assinado, doravante denominada CONTRATADA, de acordo com o PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.02.03.01-PP, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - O presente Contrato tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

2.1 - O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente a 10 (dez) meses. Portanto, terá vigência a partir do dia 31 de Dezembro de 2020 até 03 de Novembro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1 - A Prorrogação Contratual é uma prerrogativa do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM, que poderá utilizá-la quando respaldado legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. São dois os motivos preponderantes, entre outros: O primeiro consiste na inconveniência da suspensão das atividades de interesse público, provenientes de serviços prestados de modo contínuo; o segundo é a previsibilidade de recursos orçamentários. Em princípio, qualquer que seja a distribuição de verbas no orçamento anual, com certeza, irá existir recursos para efetivação destes serviços.

3.2 - A prorrogabilidade do contrato em pauta, encontra-se assegurada pelo disposto no inciso II, do art. 57, da Lei de licitações vigente, como pela sua previsibilidade no instrumento convocatório e contratual. Assegurando-se o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

3.3 - Considerando a excelência da qualidade do serviço que vem sendo prestado ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim – CPSMCAM, combinado com o princípio da economicidade, o **CONTRATANTE** resolve prorrogar o referido contrato por mais 10 (dez) meses, preservando, desse modo, a supremacia do interesse público e o equilíbrio econômico-financeiro do contrato em tela.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



CPSM CAM

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim

4.1 - As demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente permanecerão inalteradas e em pleno vigor.

E, estando acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.



Camocim - Ce, 31 de Dezembro de 2020.

FERNANDO MAGALHAES ANGELIM
CPF 804.502.453-49
DIRETOR EXECUTIVO DO CPSM CAM
CONTRATANTE

Dr. Fábio Patrício de Almeida Pontes
Médico Radiologista CRM-CE 13294 RQE: 8009
Membro Titular do Colégio Brasileiro de Radiologia/AMB

CHROMOS DIAGNÓSTICO POR IMAGEM CAMOCIM LTDA
CNPJ: 31.245.967/0001-67
Fábio Patrício de Almeida Pontes
CPF: 978.394.343-04
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Ant^a Dulcione R. Nascimento
Nome:
CPF.: 031.433.473-41.

Alina Monteiro de Oliveira
Nome:
CPF.: 00598418342



CPSMCMC

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim



EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO

O DIRETOR EXECUTIVO DO CPSMCMC torna público o Extrato do Segundo Termo de Aditivo do Instrumento Contratual nº 2020.02.28.02 resultante do Pregão Presencial Nº 2020.02.03.01-PP

UNIDADE ADMINISTRATIVA: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCMC

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1001.2.002 (Gestão da Policlínica de Camocim)

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00(Otros serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE TOMOGRAFIA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA PARA ATENDER OS USUÁRIOS ATENDIDO PELA POLICLÍNICA CEL. LIBÓRIO GOMES DA SILVA, JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCMC

CONTRATADA: CHROMOS DIAGNÓSTICO POR IMAGEM CAMOCIM LTDA

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM – CPSMCMC

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 223.400,00 (DUZENTOS E VINTE E TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 DE NOVEMBRO 2021

ASSINA PELA CONTRATADA: FÁBIO PATRÍCIO DE ALMEIDA PONTES

ASSINA PELO CONTRATANTE: FERNANDO MAGALHÃES ANGELIM

Camocim - CE, 31 de Dezembro de 2020

FERNANDO MAGALHÃES ANGELIM
DIRETOR EXECUTIVO DO CPSMCMC



CPSM CAM

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO

Certificamos que o Extrato do Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 2020.02.28.02 decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.02.03.01-PP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE TOMOGRAFIA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA PARA ATENDER OS USUÁRIOS ATENDIDO PELA POLICLÍNICA CEL. LIBÓRIO GOMES DA SILVA, JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSM CAM.** foi afixado no dia 31 de Dezembro de 2020, no flanelógrafo deste CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE, conforme estabelece a legislação em vigor.

Camocim - CE, 31 de Dezembro de 2020.

FERNANDO MAGALHÃES ANGELIM
DIRETOR EXECUTIVO DO CPSM CAM